



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 008/18

**EXMO. SRA.
LUCIANE TEIFKE PACHECO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, INDICA ao Executivo Municipal que a licitação para o transporte escolar seja realizado na modalidade de pregão eletrônico.

Justificativa: Com a realização desse certame nessa modalidade haverá mais agilidade, sendo que o prazo de divulgação é de 8 dias, além da possibilidade de haver economia, haja vista a maior concorrência.

Sala de sessões, 19 de março de 2018.

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
Vereador